TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00011/2026 **Disponibilização: 21/10/2026 às 16h53m**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL N.º 11 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL.
PRESIDÊNCIA: Exmo. Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.
COORDENADORA: Bela. Larissa Sacramento Marinho.
PRESENTES: O Exmo. Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, a Exma. Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA. O julgamento ocorreu no ambiente eletrônico do Sistema de Sessão Virtual, com início às 09:00 horas do dia 24/09/2026 e término às 09:00 horas do dia 30/09/2026.

- J U L G A M E N T O S -

Ordem: 001
Processo: 3021930-73.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: MURILO BASTOS VIEIRA e outros (1)
Advogado: DANUBIA REBOUCAS DA SILVA
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: "*A Turma, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE do writ, para, nesta extensão DENEGAR a ordem, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto do Relator.*"
Ordem: 002
Processo: 3022493-67.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: FERNANDA MARIA DA SILVA SOUSA e outros (1)
Advogado: FRANCISCA MIKAELLY BARROS SOUSA
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente habeas corpus e concedo a ordem, para revogar a prisão preventiva da paciente, determinando a imediata expedição de alvará de soltura, se por outro motivo não estiver presa, sem imposição, neste momento, de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do Relator.*"
Ordem: 003
Processo: 3022590-67.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: JEFFERSON XAVIER DE SOUZA e outros (1)
Advogado: WANESSA KELLY PINHEIRO LOPES

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: "*A Turma, por unanimidade, CONHECEU do habeas corpus mas DENEGOU a ordem, haja vista não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto do Relator.*"

Ordem: 004
Processo: 3022611-43.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: VARNEY RODRIGUES BARBOSA e outros (2)
Advogado: ANTONIO ROGERIO MESQUITA SILVA e outros
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"O Colegiado, por maioria, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a)."*

Ordem: 005
Processo: 3023075-67.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI/CE
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU deste Habeas Corpus e CONCEDEU a ordem, para substituir a prisão da paciente pelas medidas cautelares acima elencadas, se for outro motivo não estiver presa, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 006
Processo: 3023583-13.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)
Requerido: JUIZ DE DIREITO DO NUCLEO DE CUSTODIA E DAS GARANTIAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do habeas corpus e denegou a ordem, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 007
Processo: 3024237-97.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: JORGE HERBERT MAGALHAES TORRES e outros (1)
Advogado: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO
Requerido: Juiz de Direito da 3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: **"***A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do habeas corpus, mas denegou a ordem, com recomendação ao Juízo de origem, para que imprima tramitação prioritária ao processo e promova,*

imediatamente, seu regular prosseguimento, nos termos do voto do Relator."

Ordem: 008

Processo: 3024626-82.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: NICODEMOS SOUSA SANTOS e outros (1)

Advogado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU do habeas corpus, mas DENEGOU a ordem, por não restar demonstrado constrangimento ilegal decorrente de excesso de prazo na formação da culpa, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 009

Processo: 3025932-86.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: JOAO PAULO DA SILVA e outros (1)

Advogado: FRANCISCO MADSON PINHEIRO DO NASCIMENTO

Requerido: JUIZ DE DIREITO DO 3º NUCLEO DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS DE QUIXADÁ

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU do habeas corpus e CONCEDEU A ORDEM, para substituir a prisão preventiva do paciente pela prisão domiciliar, nos termos do art. 318, incisos III e VI, do Código de Processo Penal, cumulada com as medidas cautelares previstas no art. 319, incisos I, IV e IX, do mesmo diploma legal, sem prejuízo de outras condições que o Juízo de origem entenda necessárias e adequadas às peculiaridades do caso, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 010

Processo: 3021727-14.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: MARIA LEANDRO CAVALCANTE GUERREIRO e outros (1)

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU do presente habeas corpus, mas para DENEGAR a ordem, por não restar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 011

Processo: 3024294-18.2026.8.06.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Órgão julgador: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO ALDERLANDIO SOARES

Advogado: ARIANE PESSOA SANTOS

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 1º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU do presente agravo em execução penal para, DANDO-LHE*

PROVIMENTO, reformar a decisão impugnada e CONCEDEU ao agravante o benefício da saída temporária, com monitoramento eletrônico (art. 122, §1º, da LEP), devendo o juízo de primeiro grau estabelecer as demais condições que reputar necessárias à fruição da benesse, nos termos do voto do Relator."

Ordem: 012
Processo: 3021320-08.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: ANNA VIRGINIA PEREIRA LEMOS DE FREITAS e outros (1)
Advogado: ANNA VIRGINIA PEREIRA LEMOS DE FREITAS
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente mandamus tão somente para, na extensão cognoscível, denegar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Ordem: 013
Processo: 3022094-38.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: CLAUDINEI DA SILVA SOUSA e outros (1)
Advogado: UARGLA BARBOSA GONDIM
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do presente mandamus tão somente para, na extensão cognoscível, denegar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Ordem: 014
Processo: 3022512-73.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: DARLAN MAX GOMES RIBEIRO e outros (1)
Advogado: FRANCISCO MARCELO BRANDAO
Requerido: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do pedido de habeas corpus para conceder a ordem, relaxando a prisão do paciente mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, incisos I, IV, e IX do Código de Processo Penal, sem prejuízo das medidas que o magistrado a quo entender necessárias, cujo descumprimento deve implicar a imediata revogação do benefício, nos termos do art. 312, § 1º do CPP, nos termos do Voto da Relatora."*

Ordem: 015
Processo: 3022799-36.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: FRANCISCO MARCOS ALVES PEREIRA e outros (1)
Advogado: PEDRO ALAN TAVORA LIMA
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora."*
Ordem: 016
Processo: 3023080-89.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: ANA PAULA SOARES DA SILVA e outros (1)
Advogado: MANOEL ABILIO LOPES
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do pedido de habeas corpus para conceder a ordem, relaxando a prisão da paciente mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, incisos I, IV, e IX do Código de Processo Penal, sem prejuízo das medidas que o magistrado a quo entender necessárias, cujo descumprimento deve implicar a imediata revogação do benefício, nos termos do art. 312, § 1º do CPP, nos termos do voto da Relatora."*
Ordem: 017
Processo: 3023354-53.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: RAIMUNDO MARIA ARRUDA OLIVEIRA e outros (2)
Advogado: DJANIRA PEREIRA MORORO DE FREITAS e outros
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE HORIZONTE
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos do Voto da Relatora."*
Ordem: 018
Processo: 3023599-64.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS NOBERTO e outros (1)
Requerido: JUIZ DE DIREITO 2° NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM IGUATU
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente habeas corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da Relatora."*
Ordem: 019
Processo: 3023614-33.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: MANOEL TACIO DE SOUSA GUEDES e outros (1)
Advogado: MARIA DA CONCEICAO SILVA FEIJAO e outros
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora."*
Ordem: 020

Processo: 3023772-88.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA e outros (1)
Advogado: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora."*
Ordem: 021
Processo: 3024081-12.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: CARLOS LOPES DE OLIVEIRA e outros (3)
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente mandamus tão somente para denegar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."*
Ordem: 022
Processo: 3024218-91.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: JAIRO DOS SANTOS GUSMAO e outros (1)
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o exame deste habeas corpus, pela perda do objeto, nos termos do voto da Relatora."*
Ordem: 023
Processo: 3024513-31.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA e outros (1)
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, denegou a ordem, nos termos do Voto da Relatora."*
Ordem: 024
Processo: 0201372-40.2023.8.06.0296
Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: MATEUS DO NASCIMENTO SILVA
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU do recurso de apelação interposto pela Defensoria Pública em favor de Mateus do Nascimento Silva e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a*

sentença condenatória em todos os seus termos, nos termos do Voto da Relatora."

Ordem: 025

Processo: 0203615-61.2026.8.06.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO HUMBERTO ALVES SILVA DE SOUSA

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, mantendo a condenação de Francisco Humberto Alves Silva de Sousa à pena definitiva de 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de reclusão, além de 14 (catorze) dias-multa, o regime inicial fechado, a negativa do direito de recorrer em liberdade e os demais termos da sentença recorrida, nos termos do Voto da Relatora."*

Ordem: 026

Processo: 0204069-57.2025.8.06.0298

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA SOUSA

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"A Turma, por unanimidade, votou pelo CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso de apelação interposto em favor de Francisco Alexandre Bezerra Sousa, mantendo incólume a sentença condenatória, nos termos do voto da Relatora."*

Ordem: 027

Processo: 0001905-27.2018.8.06.0047

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Requerido: CRISTIANO CAETANO DA SILVA,

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e lhe deu provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Ordem: 028

Processo: 0203982-85.2026.8.06.0001

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Requerido: FRANCISCO GUILHERMINO OLIVEIRA DA SILVA

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a)."*

Ordem: 029

Processo: 0202945-39.2025.8.06.0298

Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Requerente: ANDERSON BARBOSA CLEMENTE
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do(a) eminente Relator(a)."*

Ordem: 030
Processo: 0210858-90.2025.8.06.0001
Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: PHABLO ZIDANNE ROCHA VIEIRA
Advogado: CINARA ELIONEIA MEDEIROS SILVA e outros
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, DEU-LHE PROVIMENTO, para acolher a preliminar defensiva e declarar nula a sentença de ID nº 40671030, determinando o retorno dos autos ao Juízo da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, a fim de que aprecie, de forma expressa e fundamentada, a legalidade e a subsistência da decisão de rescisão do Acordo de Não Persecução Penal, à luz das condições pactuadas e dos fatos supervenientes, nos termos do voto da Relatora."*

Ordem: 031
Processo: 3017042-61.2026.8.06.0000
Classe Judicial: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Órgão julgador: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido: VALDECI MACEDO BENTO JUNIOR
Advogado: LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 2º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo em execução penal e deu-lhe provimento, para reformar a decisão agravada, revogar a saída antecipada cumulada com prisão domiciliar e monitoração eletrônica concedida ao agravado e determinar seu retorno ao cumprimento da pena em regime semiaberto intramuros, em estabelecimento adequado ou similar, observadas as providências cabíveis pelo Juízo da execução, nos termos do voto da Relatora."*

Ordem: 032
Processo: 3014956-20.2026.8.06.0000
Classe Judicial: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Órgão julgador: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: JOSE EUFRASINO DE MESQUITA
Advogado: ANDRESA DIAS DA SILVA
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO
Vencedor: 3º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto da Relatora."*

Ordem: 033
Processo: 3015603-15.2026.8.06.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: DANILO FERREIRA DA COSTA e outros (1)
Advogado: ATHILA BEZERRA DA SILVA
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da presente ordem de Habeas Corpus, para DENEGÁ-LA, mantendo-se a prisão do paciente, nos termos do voto da Relatora."*

Ordem: 034
Processo: 3019797-58.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: CESAR AUGUSTO DE SOUZA GOMES e outros (1)
Advogado: CESAR AUGUSTO DE SOUZA GOMES
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da presente ordem de Habeas Corpus, para CONCEDÊ-LA, determinando ao Juízo a quo, que aprecie os pedidos da defesa, no prazo de 10 (dez) dias, como entender de Direito, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 035
Processo: 3020014-04.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: RONEY CARLOS DE CARVALHO e outros (1)
Advogado: RONEY CARLOS DE CARVALHO
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU parcialmente da presente ordem de Habeas Corpus, para DENEGÁ-LA, na extensão cognoscível, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 036
Processo: 3021721-07.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: MAKSON JEFFERSON DE AZEVEDO DE ARAUJO e outros (1)
Advogado: LEVI RICARTE GOMES DA SILVA
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, NÃO CONHECEU da presente ordem, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 037
Processo: 3022883-37.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: REBECA SILVA FERNANDES e outros (1)
Advogado: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA

Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da presente ordem de Habeas Corpus, para DENEGÁ-LA com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 038
Processo: 3023585-80.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: ANTONIO IVANILDO DE LIMA e outros (1)
Advogado: JERFFESON OLINDA OLIVEIRA
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da presente ordem de Habeas Corpus, para DENEGÁ-LA, com determinação ao Juízo a quo, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 039
Processo: 3023640-31.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: JOAO VITOR CHAVES BEZERRA e outros (1)
Requerido: JUIZ DE DIREITO DO 3º NUCLEO DE CUSTÓDIA- QUIXADÁ
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU parcialmente da presente impetração, mas para DENEGÁ-LA, na parte cognoscível, mantendo-se a determinação da prisão cautelar do paciente, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 040
Processo: 3023773-73.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: FRANCISCO ODEON DE SOUSA DA SILVA e outros (1)
Advogado: JOAO SALDANHA DE BRITO JUNIOR
Requerido: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU parcialmente a ordem impetrada, para DENEGÁ-LA, nessa extensão, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 041
Processo: 3024661-42.2026.8.06.0000
Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: ANTONIO BRUNO RAIOL QUEIROZ e outros (1)
Advogado: JOSE PEREIRA DE SOUSA NETO e outros
Requerido: 4º NUCLEO REGIONAL DE CUSTODIA E DAS GARANTIAS
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU da presente ordem de Habeas Corpus, para DENEGÁ-LA, mantendo-se a prisão do paciente, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 042
Processo: 3015527-88.2026.8.06.0000
Classe Judicial: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: ANTONIO AUGUSTO TAVARES
Advogado: AMILRIA CARDOSO MENEZES
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 043
Processo: 0000144-79.2018.8.06.0040
Classe Judicial: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: EVANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA
Advogado: ERIVALDO DE ARAUJO SOARES JUNIOR e outros
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, CONHECEU do recurso em sentido estrito como apelação, com fundamento no art. 579 do CPP, e DEU-LHE PROVIMENTO para reformar a decisão de id. 40549709 para fixar honorários advocatícios em favor do defensor dativo Erivaldo de Araújo Soares Júnior- OAB CE44278, em 10 (dez) UADs, equivalentes a R$ 1.738,00 (um mil e setecentos e trinta e oito reais), pela atuação em primeiro grau na ação penal de origem, a serem pagos pelo Estado do Ceará. Nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 044
Processo: 1087398-26.2000.8.06.0001
Classe Judicial: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO/RECURSO EX OFFICIO
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Advogado: ANTONIO CLETO GOMES
Requerido: JOSE EXPEDITO SECUNDINO CRISOSTOMO
Advogado: ROSSANA WELLYN CARVALHO SAMPAIO e outros
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso interposto, para negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator."*

Ordem: 045
Processo: 0201264-05.2019.8.06.0117
Classe Judicial: APELAÇÃO CRIMINAL
Órgão julgador: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Requerido: RAY LOPES DA SILVA e outros (1)
Terceiros: MINISTERIO PUBLICO
Vencedor: 4º Gabinete da 1ª Câmara Criminal

Decisão: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença que desclassificou a imputação de roubo majorado pelo concurso de pessoas para furto qualificado pelo concurso de agentes., nos termos do voto do Relator."*

Total de processos efetivamente julgados: 45 (Quarenta e Cinco).

RETIRADO DE MESA/JULGAMENTO:
01) Habeas Corpus Criminal Nº 3022969-08.2026.8.06.0000: processo retirado de julgamento por solicitação do Exmo. Sr. Des. Francisco Carneiro Lima.
ADIADO:
01) Agravo de Execução Penal Nº 3017503-33.2026.8.06.0000: processo adiado por solicitação da Exma. Sra. Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães.
PEDIDO DE VISTA:
REGISTROS/CONSIGNAÇÕES:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2026, do que para constar eu, César Augusto Rocha de Lima, matrícula 51791, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: _____ Larissa Sacramento Marinho – Matrícula 51444 – Coordenadora da Primeira Câmara Criminal. Conforme: _____ Desembargador Mário Parente Teófilo Neto – Presidente da Primeira Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DES. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Presidente da 1ª Câmara Criminal

LARISSA SACRAMENTO MARINHO
Coordenadora da 1ª Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/181566 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.